



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº. 050/2021/AJL-CMT

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Aos: Vereadores Jeová Alencar, Luiz Lobão e Renato Berger

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº. 170/2021

Ementa: “Dispõe sobre a denominação de “Praça Jornalista **THEDDY RIBEIRO**”, a área institucional inominada que especifica e dá outras providências”.

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei (PL)

Senhores Vereadores,

Considerando a necessidade de adequações no projeto de lei acima identificado, esta Assessoria Jurídica vem sugerir as alterações a seguir expostas.

Inicialmente, recomenda-se a correção do nome do proponente “Luiz Lobão”, escrito com “z” e não com “s”.

Sugere-se também a supressão do art. 2º, com a conseqüente renumeração dos dispositivos seguintes, a fim de evitar que o projeto em testilha viole o princípio da separação dos poderes, bem como interfira em matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao conferir obrigação a órgão municipal.

Por último, vale acrescentar que, no caso de acatamento das sugestões, deverá ser providenciada a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Senhoria às sugestões dadas, essa Assessoria, desde já, expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.


CRISTIANNE DOS SANTOS MENDES
ASSESSORA JURÍDICA LEGISLATIVA
MATRÍCULA 06855-1 CMT

